

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 453/2005 de 9 de Agosto de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, a de 20 de Julho de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 6.410,00 - Clube Desportivo "Os Marienses" - 9580-501 Vila do Porto, destinada a apoiar as actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, andebol e Basquetebol - 2ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 10.745,00 - Clube Ana Santa Maria - 9580-529 Vila do Porto, destinada a apoiar as actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, andebol, Basquetebol e Voleibol- 2ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 2.767,50 - Clube Asas do Atlântico - 9580-425 Vila do Porto, destinada a apoiar as actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, andebol - 2ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 - Actividades de treino e competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

21 de Julho de 2005 . – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.